



1 **210^a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência**
2 **Social - CMAS, do Município de Jacareí – SP, Gestão 2023/2025 realizada aos**
3 **seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala dos**
4 **Conselhos, localizada a Rua Lamartine Delamare, 153 - Centro – Jacareí/SP.**
5 **Estiveram presentes dos conselheiros:** **TITULARES: Representando o Poder**
6 **Público:** a conselheira Pamela Dolores Teixeira Rodrigues (Representante da
7 Secretaria Municipal de Educação), a conselheira Rayana Gabrielle da Silva,
8 os conselheiros Claudia Magalhães Caparroz, Lucélia Maia Lopes e Élcio
9 José Victorio de Carvalho (Representantes dos Trabalhadores Sociais da
10 SAS), **Representando a Sociedade Civil:** a conselheira Flávia Aparecida
11 Gonçalves Nascimento (Representante das Entidades Sociais que atuam com
12 idoso), a conselheira Sueli Aparecida de Oliveira (Representante das
13 Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência), a conselheira
14 Arlete Cristina dos Santos Oliveira (Representante das Entidades Sociais que
15 atuam com a Criança e Adolescente), Conselheiro Ivan de Almeida sales de
16 Oliveira (representante das Entidades de Trabalhadores Sociais). **AUSÊNCIAS**
17 **JUSTIFICADAS: Poder Público:** Karina Hiromi Okamoto Lourenço
18 (representante da secretaria de Saúde) A conselheira Maria Lúcia de Almeida
19 Ramos e Marly Aparcida de Souza Andrade (Representante da Fundação Pró-
20 Lar), a conselheira Regina Lúcia da Silva Faria (Representante dos
21 Movimentos Religiosos); a conselheira Nayane Evelin Campos Soares
22 (Representante das Entidades Sociais que atuam com idoso), a conselheira
23 Nádia Cristina Dias (Representante das Entidades Sociais que atuam com a
24 Criança e Adolescente). Estavam presentes os representantes da Secretaria
25 de Assistência Social: a Senhora Marcia Sandra Leite – Diretora de Gestão do
26 SUAS, a senhora Mariza de Fátima Rodrigues Araújo – Diretora da Proteção
27 Social Básica, a senhora Liz Grace Ferreira – Diretora de Proteção Social
28 Especial, a senhora Elaine Marciano Silva Farinelli – Diretoria de Gestão
29 Administrativa e Financeira, o senhor Rui de Oliveira – Supervisor de Unidade
30 de Cadastro Único, a senhora Edilaine de Carvalho Guerra – Supervisora de
31 Unidade de Monitoramento, a senhora Ana Carolina de Oliveira – Executiva



32 Pública, substituindo a supervisora de Fundos, Ana Maria de Araújo Machado-
33 supervisora da Unidade de Articulação Institucional – Ana Cristina de Souza
34 Faria Executiva Pública e Ana Cleide Caires do Cras Norte. Conforme
35 Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a primeira
36 chamada foi realizada às oito horas e quinze minutos com a verificação do
37 **quórum com a presença de 08 (Nove) Conselheiros Titulares e 01 (Hum)**
38 **Suplente**, o presidente Ivan de Almeida Sales de Oliveira, iniciou a Reunião
39 Extraordinária cumprimentando a todos os presentes e informou o motivo
40 para convocação para Reunião Extraordinária ocorre por conta do **Ofício nº:**
41 **87/2025 – GAB/SAS** de 31 de janeiro de 2025, encaminhado a este Conselho,
42 tendo como assunto: Apresentação dos relatórios Circostanciados e prestação
43 de contas – Recurso Estadual.e o **Ofício 88/2025 – GAB/SAS** de 31 de janeiro
44 de 2025, tendo como assunto: Apresentação de Planilha IGD-SUAS, Proteção
45 Básica e Proteção e Média Comprexidade. A Diretora de Gestão do SUAS
46 pediu permissão para começar apresentando as Planilhas do IGD-SUAS, pois
47 o supervisor de Unidade do Cadastro Unico, Rui de Oliveira tinha um
48 compromisso em seguida, permissão concedida pelo presidente Ivan, O
49 Supervisor Rui, iniciou a apresentação das Planilhas de programação Federal
50 para 2025 do IGD SUAS Superavit, e do IGD SUAS, Programa Bolsa Família
51 Superavit e Programa Bolsa Família, conforme abaixo:
52



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



PROGRAMAÇÃO FEDERAL
IGD SUAS - 2025

VALOR ANUAL: R\$ 30.780,00

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: GESTÃO SUAS

Elemento de Despesa	Valor
Dívidas	3.000,00
Material de Consumo	3.307,80
Pessoal Fixa	7.000,00
Pessoal Jurídica	11.241,00
Material Permanente	8.000,00
4% CMAS	1.231,20
Total	30.780,00

Diárias: Para despesas de viagens, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material de Consumo: Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armarinhos em geral, Material da Cozinha, Correção do Carnaval, gêneros alimentícios, lanches, kit café e mantimentos, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoal Fixa: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em praças e comunidades, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoal Jurídica: Contratação de servidores para a realização de capacitações, cursos e oficinas para funcionários, contratação de serviços jurídicos e administrativos, Locação de veículos para viagem rodoviária, aluguel de ônibus, coffee break e refeitos, locação de brinquedos, hospital de campo, Festa, apresentação teatral, flores e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de ar cond., serviços de churrasco, serviços de impressão, manutenção preventiva e rotativa do equipamento, limpeza da casa, gás de gás, edredomização e desidratado, aluguel de festa, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Rua das Três Poderes, 6 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 - E-mail: cmasjacarei@gmail.com.br

53

54



Material Permanente: Computadores, notebooks, aras condicionados, móveis, cadeiras, arquivos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, brinquedos, longarinas, bebedouros, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Rua das Três Poderes, 6 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3951.0132 / 3959.1081 - cmasjacarei@gmail.com.br

55



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



PROGRAMAÇÃO FEDERAL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2025 SUPERAVIT

VALOR: R\$ 359.635,39

SERVIÇO CO FINANCIADO: CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa	Valor
Diária	5.000,00
Material de Consumo	24.635,39
Passagens	10.000,00
Pessoa Física	10.000,00
Pessoa Jurídica	250.000,00
Material Permanente	60.000,00
Total	359.635,39

Justificativa

Este documento tem como objetivo apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jacareí a justificativa referente ao superávit apurado nas planilhas do recurso do IGD-M, no exercício de 2024, conforme exigido pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pelas orientações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Conforme informado pela Unidade de Fundos / SAS, encerramos o ano de 2024 com saldo em conta corrente no valor de R\$ 359.635,39 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), e o MDS – Ministério de Desenvolvimento Social orienta que o gestor municipal apresente as planilhas de aplicação do saldo superávit para apreciação e deliberação do CMAS.

O superávit apurado será utilizado conforme as diretrizes do MDS, através do Caderno de IGD-M, no ano de 2025, e apresentado ao CMAS, sendo reinvestido nas ações voltadas para os elementos de despesas abaixo relacionados.

Reforçamos o compromisso com a prestação de contas à sociedade, em especial ao CMAS, garantindo que os valores excedentes sejam utilizados de forma justa e eficaz.

Praya dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 - financeiro.sas@jacarei.sp.gov.br

56



Diária: Para capacitação de servidores, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material de Consumo: Material de Higiene, material de Limpeza, material de Escritório, material de Informática, material elétrico, material de armário em geral, , gêneros alimentícios, lanches, kit café e mamãe, equipamentos de proteção individual-EPI, carimbos, confecção de camisetas, utilidades domésticas, ferramentas para manutenção, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Urbanas e intermunicipais.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, contratação de profissionais para atendimento, realização de entrevista social e digitação, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículos com e sem motorista, serviços de buffet, coffee-break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza da caixa da dágua, dedetização e desratização, aluguel de tenda,

guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, contratação de profissionais para atendimento, realização de entrevista social e digitação, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material Permanente: Computadores, notebooks, ares condicionados, móveis, cadeiras, arquivos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, brinquedos, longarinas, bebedouros, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praya dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 - financeiro.sas@jacarei.sp.gov.br

57



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO FEDERAL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2025

VALOR: R\$ 574.197,12

SERVIÇO CO FINANCIADO: CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO

Elemento de Despesa	Valor
Diária	10.000,00
Material de Consumo	25.000,00
Passagens	5.000,00
Pessoa Física	10.000,00
Pessoa Jurídica	471.229,24
Material Permanente	30.000,00
CMAS (4%)	22.967,88
Total	574.197,12

Diária: Para capacitação de servidores, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material de Consumo: Material de Higiene, material de Limpeza, material de Escritório, material de Informática, material elétrico, material de armário em geral, gêneros alimentícios, gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmitex, equipamentos de proteção individual-EPI, carimbos, confecção de camisetas, utilidades domésticas, ferramentas para manutenção, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Urbanas e intermunicipais.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, contratação de profissionais para atendimento, realização de entrevista social e digitação, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico,
Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – finaneiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

58



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa da d'água, desentupimento e desratização, aluguel de tenda,

guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, contratação de profissionais para atendimento, realização de entrevista social e digitação, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material Permanente: Computadores, notebooks, ares condicionados, móveis, cadeiras, arquivos, eletrodomésticos, eletrônicos, brinquedos, longarinas, bebedouros, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – finaneiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

59



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO FEDERAL

IGD SUAS - 2025

SUPERAVIT

VALOR: R\$ 2.701,36

SERVIÇOS COFINANCIADOS: GESTÃO SUAS

Elemento de Despesa	Valor
Diária	1.500,00
Material de Consumo	1.201,36
Total	2.701,36

Justificativa para Apresentação no CMAS - Superávit IGD-SUAS

Este documento tem como objetivo apresentar ao CMAS de Jacareí a justificativa referente ao superávit apurado no recurso do IGD-SUAS, no exercício de 2024, conforme exigido pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pelas orientações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Conforme informado pela Unidade de Fundos / SAS, encerramos o ano de 2024 com saldo em conta corrente no valor de R\$ 2.701,36 (Dois mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos), e o MDS orienta que o gestor municipal da SAS apresente as planilhas de aplicação do saldo superávit para apreciação e deliberação do CMAS.

O superávit apurado será utilizado conforme as diretrizes do MDS, no ano de 2025, e apresentado ao CMAS, sendo reinvestido nas ações voltadas para os elementos de despesas abaixo relacionados.

Reforçamos o compromisso com a prestação de contas à sociedade, em especial ao CMAS, garantindo que os valores excedentes sejam utilizados de forma justa e eficaz.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

60



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



Diária: Para capacitação de servidores, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material de Consumo: Material de Higiene, Material Pedagógico, Material de Limpeza, Material de Escritório, Material de Informática, Material de Armarinho em geral, Confecção de Carimbos, Gêneros Alimentícios, Lanches, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

61

62



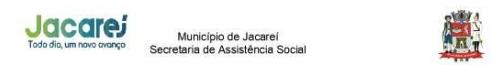
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

63

64 Após apresentação o Presidente Ivan abriu a palavra a todos os conselheiros
65 presentes para questionamentos e dúvidas, e após colocou em votação, sendo
66 que **08 (Nove) conselheiros votaram Favorável** ao apresentado. Em
67 sequência a Diretora da Proteção Básica, Mariza de Fátima Rodrigues Araujo,
68 se apresentou aos presentes e iniciou a apresentação das planilhas das
69 programações par 2025 da sua diretoria, que são elas: Emenda Federal –
70 Superavit, Bloco de proteção Básica (PAIF e SCFV) e Superavit , Proteção Social
71 Básica (PAIF). Essas que se seguem:

72

73



PROGRAMAÇÃO FEDERAL	
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2025	
SUPERAVIT	
VALOR: R\$ 60.417,01	
SERVIÇOS CO FINANCIADOS: PAIF E SCFV	

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	20.417,01
Pessoa Física	10.000,00
Pessoa Jurídica	30.000,00
Total	60.417,01

Justificativa:

Considerando que os recursos do Governo Federal do Bloco de Proteção Social Básica/2025, acabaram por chegar no final de dezembro/24, sem tempo hábil para a execução dos gastos e se transformou em **Superavit** e dessa forma serão aplicados nos CRAS através dos serviços - PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e atualmente atendemos em torno de 2.000 famílias por mês, pelos 05 CRAS e ofertamos o atendimento , Acompanhamento e ações coletivas e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 11 anos, 11 meses e 29 dias, adolescentes de 12 a 17 anos e idosos a partir de 60 anos. Este último complementa o projeto com sentido de fortalecer os vínculos de família e a garantia da proteção social.

Atualmente temos 03 Centros de Convivência, sendo 01 no Centro, 01 no Norte e outro no Oeste, com cerca de 1.100 usuários. Para a consecução dos objetivos aplicaremos os recursos nos seguintes elementos de despesa:

Material de Consumo: Material de higiene, material pedagógico, material de limpeza/água sanitária, desinfetante ,lustra móveis, esponjas, álcool, detergente, papel higiênico, papel toalha, sabão em pó e em pedra, dentre outros, material de escritório, canetas, cadernos, grameador, carimbos, material de informática, material de amarrinhar em geral-materiais para as oficinas, confecção de carimbos, gêneros alimentícios(bolachas,sucos,refrigerantes), lanches, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoas Físicas: Contratação de cursos e oficinas para famílias, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoas Jurídicas: pagamentos de contratos: com empresa de Segurança Panther, serviços de limpeza- Milclean, Alimentação-lanches para os grupos eventos, vale transportes para atividades em grupos para usuários, locação de 03 CRAS (Centro, Oeste e Leste),

, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de espaço físico (grupos), serviços de chaveiro, limpeza de caixa da d'água, desinfetação e desratização, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça das Tábuas-Pedreira, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 - finançero.sasc@jacarei.sp.gov.br

74



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO FEDERAL BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2025

VALOR ANUAL: R\$ 852.000,00

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: PAIF E SCFV

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	80.000,00
Passagem	30.000,00
Pessoa Física	80.000,00
Pessoa Jurídica	562.000,00
Material Permanente	100.000,00
Total	852.000,00

Material de Consumo: Material de Higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de Escritório, material de informática, material de arrumação em geral, confecção de carimbos, , gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmiléx, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Passagens Urbanas, intermunicipais e recâmbio.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa da d'água, desentupimento e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material Permanente: Computador, mesa, cadeira, switch, microondas, geladeira, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça das Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 - financcio.sasco@jacarei.sp.gov.br

75



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO ESTADUAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2025

VALOR ANUAL: R\$ 168.248,00

SERVIÇO CO FINANCIADO: PAIF

Elemento de Despesa	Valor
Passagens	10.000,00
Pessoa Física	124.000,00
Pessoa Jurídica	34.248,00
Total	168.248,00

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recâmbio.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa da d'água, desentupimento e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça das Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 - financcio.sasco@jacarei.sp.gov.br

76



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO EMENDA FEDERAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2025

SUPERAVIT

VALOR: R\$ 49.342,40

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: PAIF E SCFV

Elemento de Despesa	Valor
Oficinas Socioeducativas e de Convivência Social	49.342,40

Justificativa:

Considerando que os recursos da Emenda Federal da Proteção Social Básica/2025- Superavit serão aplicados nos CRAS e obrigatoriamente no PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 11 anos, 11 meses e 29 dias , adolescentes de 12 a 17 anos e idosos a partir de 60 anos. Este último complementa o primeiro, no sentido de trabalhar os ciclos de vida etários com suas peculiaridades e especificidades, enquanto o PAIF tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e promover acesso aos direitos na perspectiva de garantia da proteção social. Atendemos nos CRAS cerca de 2.000 famílias e indivíduos no mês.

Atualmente temos 03 Centros de Convivência, sendo 01 no Centro, 01 no Norte e outro no Oeste, com cerca de 1.100 usuários.

Para a consecução dos objetivos aplicaremos os recursos nos seguintes elementos de despesas:

Pessoa Física e Pessoa Jurídica: Pagamento de Oficinas Socioeducativas e de Convivência Social em serviços a serem desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica (CRAS-PAIF e SCFV e diretamente nos 03 Centros de Convivência).

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

77

78

79 Durante a apresentação, a Conselheira Cláudia Caparroz pediu a fala para questionar sobre os prazos que a DRADS dá para aprovação das prestações de Contas pelo CMAS, com isso os conselheiros decidiram discutir sobre o assunto em reunião Ordinária. Após apresentação o Presidente Ivan abriu a palavra a todos os conselheiros presentes para questionamentos e dúvidas, e após colocou em votação, sendo que **08 (oito) conselheiros votaram Favorável** ao apresentado. Em seguida a Diretora da Proteção de média e alta complexidade, Liz Grace, se apresentou, e explanou sobre as planilhas a seguir.

87

88



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

89

90

91



92

PROGRAMAÇÃO FEDERAL

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2025

93

VALOR ANUAL: R\$ 735.600,00

94

SERVIÇOS CO FINANCIADOS: CREAS PAIFI, CREAS MSE, CENTRO POP,
ABORDAGEM SOCIAL E CASA DE PASSAGEM

95

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	180.600,00
Material Distribuição Gratuita	10.000,00
Passagens	30.000,00
Pessoa Física	15.000,00
Pessoa Jurídica	400.000,00
Material Permanente	100.000,00
Total	735.600,00

96

Material de Consumo: Material de higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material de informática, material de amarrinho em geral, confecção de carimbos, gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmillex, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

97

Distribuição Gratuita: Cesta básica, material de higiene, vestuário, calçados, cama, mesa e banho, coelhões, necessárias, mochilas, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

98

Passagens: Passagens urbanas, intermunicipais e recâmbio.

99

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

100

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção da material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de Imprensa, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa d'água, drenagem e desratização, aluguel

Placa das Ribeirinhas, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954.2591 - abordagem.social@jacarei.sp.gov.br



do
tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Material Permanente: Computadores, notebooks, aras condicionadas, móveis, cadeiras, arquivos, eletrodomésticos, eletrônicos, brinquedos, longainas, betedeiros, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

101



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

102



103

PROGRAMAÇÃO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 2025

VALOR ANUAL: R\$ 154.490,76

SERVIÇO CO FINANCIADO: PAEFI

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	24.480,46
Passagens	20.000,00
Pessoa Física	35.000,00
Pessoa Jurídica	75.000,00
Total	154.490,76

104

Material de Consumo: Material de higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material de informática, material de armário em geral, confecção de cestinhos, gêneros alimentícios, lanches, kit café e mamãe, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

105

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambo.

106

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunidades, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

107

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa da d'água, desidratado e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

108

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2530 - financole.sesc@jacarei.sp.gov.br



PROGRAMAÇÃO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE 2025

VALOR ANUAL: R\$ 40.486,80

SERVIÇO CO FINANCIADO: CASA DE PASSAGEM

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	20.486,80
Pessoa Jurídica	20.000,00
Total	40.486,80

Material de Consumo: Material de higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material de informática, material de armário em geral, confecção de cestinhos, gêneros alimentícios, lanches, kit café e mamãe, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa da d'água, desidratado e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2530 - financole.sesc@jacarei.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 2025

VALOR ANUAL: R\$ 72.000,00

SERVIÇO CO FINANCIADO: CENTRO POP

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	31.500,00
Pessoa Física	40.500,00
Total	72.000,00

Material de Consumo: Material de higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material de informática, material de amarrinho em geral, confecção de carimbos, gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmiléx, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça das Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

109



Município de Jacareí
Secretaria de Assistência Social



PROGRAMAÇÃO ESTADUAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2025

VALOR ANUAL: R\$ 168.248,00

SERVIÇO CO FINANCIADO: PAIF

Elemento de Despesa	Valor
Passagens	10.000,00
Pessoa Física	124.000,00
Pessoa Jurídica	34.248,00
Total	168.248,00

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recambio.

Pessoa Física: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunitárias, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoa Jurídica: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa d'água, dewaterização e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praça das Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2550 – financeiro.sasc@jacarei.sp.gov.br

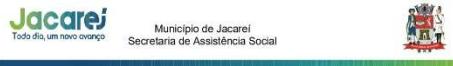
110



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

111

112



PROGRAMAÇÃO ESTADUAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 2025

VALOR ANUAL: R\$ 90.206,04

SERVIÇO CO FINANCIADO: MSE

Elemento de Despesa	Valor
Material de Consumo	15.206,04
Passagens	10.000,00
Pessoa Física	35.000,00
Pessoa Jurídica	30.000,00
Total	90.206,04

Material de Consumo: Material de Higiene, material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material de informática, material de armário em geral, confecção de cãimbos, gêneros alimentícios, lanches, kit café e marmitex, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Passagens: Passagens Urbanas, Intermunicipais e Recembio.

Pessoas Físicas: Contratação de profissionais para realização de capacitações, cursos e oficinas para famílias e funcionários, palestrantes para atividades coletivas em grupos e comunidades, Locação de imóvel, entre outros que se fizerem necessário dentro do mesmo elemento de despesa.

Pessoas Jurídicas: Contratação de empresa para a realização de capacitação, cursos e oficinas para usuários e funcionários, excursões e atividades em grupo para usuários, confecção de material gráfico e publicitário, locação de impressora, locação de veículo com e sem motorista, serviços de buffet, coffee break e eventos, locação de brinquedos, locação de espaço físico, assessoria técnica, licença e uso de software, internet, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de veículos, instalação de drywall, serviços de chaveiro, serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção e instalação de equipamentos, limpeza de caixa da água, ddedetização e desratização, aluguel de tenda, guarda de documentos/arquivos, serviço de monitoramento, abastecimento de combustível, entre outros que se fizerem necessários dentro do mesmo elemento de despesa.

Praca dos Três Poderes, 8 - Centro - Jacareí - SP
Telefone: (12) 3954-2950 - Financeiro: sasec@jacarei.sp.gov.br

113 Após apresentação, Liz ficou a disposição para questionamentos e dúvidas,
114 após o presidente colocou em votação, sendo que **08 (oito) conselheiros**
115 **votaram Favorável** ao apresentado. Em seguida seguiram com a segunda
116 pauta, **Ofício 87/2025 –GAB/SAS** – Apresentação dos Relatórios
117 Circunstaciados e Prestações de contas – Recurso Estadual; as Diretoras
118 Mariza de Fátima e Liz Grace apresentaram as planilhas de Relatório
119 Circunstaciado de Atividades que se seguem, das suas respectivas diretorias,
120 Proteção Básica Especial e Proteção Social Especial de Média e Alta
121 Complexidade.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO II

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - SEMESTRAL TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
PROCESSO N.º 012.00001248/2024-80		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE 2024						
Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos						
		MÊS / ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Famílias referenciadas e acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)	Programada	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
		Executada	2.371	2.387	2.782	2.565	2.635	2.349

122

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Atividades realizadas por Serviço:	
CRAS NORTE	
-Grupos de reunião de acolhida-realizados quinzenalmente -Grupos de acompanhamento famílias no PAIF-realizados quinzenalmente - Grupo de SCFV idosos -Grupos de atendimento de caráter não contínuo -realizados semanalmente onde foram trabalhados os seguintes temas: Julho ECA ,Setembro :Machismo, Outubro: Violência Doméstica contra as Mulheres, Novembro: Racismo ,Atendimentos particularizados -Reuniões de cumprimento de condicionalidades do PBF, Reuniões de rede /articulação de território -Encontro sócio territorial (bimestral) -Reuniões de discussão de casos com UMSF(mensal),Cooperação técnica com CREAS -Cooperação técnica ampliada com CREAS-. -Trabalho em rede (educação/saúde/CRAS/CREAS) Ação de prevenção nas escolas -Reuniões com CREAS – referenciamento de situações -Reuniões de equipe – semanalmente -Reuniões de equipes de CRAS e de CRAS/CREAS	
Eventos realizados:	
Setembro: Desmistificando as deficiências (evento aberto de sensibilização, referente ao dia da Pessoa com Deficiência). CMAS descentralizado (reunião no território).	
Outubro: Roda de conversas sobre violência doméstica contra a Mulher (sobre o fluxo de violência doméstica e avaliação da rede de enfrentamento). Roda de conversa sobre o outubro Rosa (realizado em parceria com UMSF).	
Atividades Permanentes:	

123

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Oficinas de Artes Plásticas-quinzenal
Oficina de Capoeira-semanal- (Fundação Cultural)
Grupos de Cidadania-quinzenal e Grupos Socioeducativos-semanal.
CRAS SUL
Escuta, acolhida, grupos, orientações e encaminhamentos diversos, oferta de benefícios eventuais (cesta básica, vale transportes, fotos), registros em prontuários, palestras, visitas a espaços públicos.
Oficinas de Feltro, bordado, crochê e dança.
Apresentação do Fluxo de violência contra a mulher em parceria com a Defensoria Pública.
CRAS LESTE
Acontece semanalmente: Acolhida em grupo; Atendimento Particularizado; Atendimento Coletivo; Acompanhamento; Encaminhamento.
Ações Comunitárias:
JULHO Palestra para grupos de acompanhamento da Central de Cadastros sobre o Cadastro Único.
AGOSTO Projeto Papo Reto no Adherbal (palestra sobre violência escolar); "Agosto Lilás", oficinas de PAIF.
SETEMBRO Projeto Papo Reto no Adherbal (palestra sobre violência escolar).
Evento Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

124

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí – SP
Telefone: (12) 3951.0132 / 3959.1081 – cmasjacarei@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

OUTUBRO Projeto Papo Reto no Adherbal (palestra sobre violência escolar)

NOVEMBRO Campanha Novembro Negro "Ancestralidade é Celebrar Brasiliade: juntos contra o racismo!"

DEZEMBRO Evento Festa de encerramento das atividades

CRAS CENTRO

Acolhida em grupo, atendimento particularizado, atendimento coletivo (oficinas socioeducativas),acompanhamentos, encaminhamentos, visitas domiciliares, registros em prontuários, elaboração de relatórios, atendimentos e inserções em acompanhamentos dos descumprimentos de condicionalidades do PBF- Programa Bolsa Família, reuniões de rede com a Saúde, Educação, Fundação Pro-Lar, CREAS. Reunião com usuários para apresentação do Fluxo de enfrentamento à violência contra as mulheres, reunião de acolhida junto a Cruzada de Assistência de Jacareí apresentando as atividades realizadas pelos CRAS.

Realizamos Parcerias:

Com a Secretaria de Educação através da Biblioteca Municipal com curso Smartphones e Contação de Histórias para usuários dos Grupos de PAIF.

Com a Secretaria de Saúde, através de Roda de Conversas com os usuários do CRAS e profissionais dos CAPS, em referência ao "Setembro Amarelo".

Com a Fundação Cultural, realizamos no CRAS duas oficinas de Bolinho Caipira, onde os usuários puderam aprender receitas de como fazer, congelar, fritar e preclar, em caso de interesse na comercialização desses produtos.

Realizamos CINE CRAS com o filme "Extraordinário" e roda de conversas em referência ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

125

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

funcionários diretores e voluntários, com a entrega dos presentes para os idosos. Durante o semestre, também ocorreram visitas de voluntários que realizaram atividades de pintura, jogos interativos, cafés especiais entre outras atividades; "Dia da Beleza" com corte e pintura de cabelos e unhas; Comemoração dos aniversariantes do mês e demais datas comemorativas; Reunião e atendimentos das famílias; Reuniões e treinamento dos funcionários e equipe técnica.

Local e data: Jacareí, 27 de Janeiro de 2025.

Órgão Executor:	Responsável pelo Órgão Gestor:
Celso Florêncio de Souza Prefeito Municipal de Jacareí	
Aprovação pelo Presidente do CMAS: Ivan de Almeida Sales de Oliveira Presidente do C.M.A.S	Juliana Pinheiro Dualibi Secretária de Assistência Social

126



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO II
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - SEMESTRAL
TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ORGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
PROCESSO Nº 012.00001248/2024-80		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE 2024						
Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos						
		MÊS / ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos PAEFI CREAS- Unidade 01	Familias ou Individuos com direitos violados	Programada	250	250	250	250	250	250
		Executada	146	161	137	133	155	182
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos PAEFI CREAS - Unidade 02	Familias ou Individuos com direitos violados	Programada	100	100	100	100	100	100
		Executada	95	97	96	96	94	89
TOTAL		Programada	350	350	350	350	350	350
		Executada	241	258	233	229	249	271

127

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Atividades realizadas por Serviço:

PAEFI: Serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de violência intrafamiliar e/ ou risco pessoal e social, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias.

MSE: : O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

Atividades realizadas por Serviço:

Reuniões de rede que envolvem acolhimento institucional de crianças e adolescentes, Saúde, CAPS AD III, CAPS-I, UBS's, CRAS, Conselho tutelar, setor técnico do judiciário, entidades conveniadas, Fundação Habitacional Pró-Lar; Fundação Casa para discussão de situações acompanhadas e articulação; Supervisão técnica para discussão de situações, elaboração de relatórios sociais e psicosociais e relatórios estatísticos; Reuniões com equipe técnica para socialização de informações quanto à oferta e execução do trabalho no CREAS, estudo de caso e estudo teórico. Organização de eventos socioeducativos para usuários; Organização de oficina de educação sobre serviços de medidas socioeducativas; Repasse de benefícios eventuais às famílias, vales-transportes, passagens. Acompanhamento pelo PAEFI das famílias de adolescentes em privação de liberdade na Fundação Casa, que estejam dentro dos critérios de atendimento. Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativo através do serviço de MSE. Acompanhamento de famílias com membros em situação de violência ou violação de direitos, através do serviço PAEFI. Oferta Acompanhamentos na modalidade individual e coletiva; Participação de um técnico do CREAS como Conselheiro do CMDCA;

128



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Atividades realizadas por Serviço:

Serviço de Acolhimento Institucional a pessoa em situação de rua - Casa de Passagem;
Acolhida (cadastro, banho, alimentação, guarda de pertences e pernoite);
Concessão diária de café da manhã e da tarde, almoço e jantar aos usuários;
Realização de embarque até rodoviária;
Atendimento Social;
Escuta qualificada;
Estudo Social;
Visitas domiciliares (quando necessário);
Promoção de acesso a documentação civil;
Concessão de passagens municipais e urbanas aos usuários;
Encaminhamento a rede de serviço Socioassistenciais e de outras políticas públicas;
Encaminhamento a delegacias para fazer Boletim de Ocorrência e para fins de realização de documentação civil;
Discussões de situações com os demais serviços da política de assistência social e outras políticas setoriais;
Registro dos atendimentos realizados em prontuários;
Elaboração de relatórios informativos e estatísticos;
Contatos telefônicos diversos para articulação de rede diante das demandas;
Contatos com prefeituras de outros estados e municípios;
Leitura de material referente a pessoa em situação de rua;
Capacitação dos servidores;
Ações intersetoriais e com a sociedade civil;
Assembleias com os usuários;
Reuniões com equipe técnica e de apoio;
Articulação com as políticas setoriais para garantia da proteção social especial;
Reuniões de supervisores do equipamento com a Diretora de Proteção Social Especial e Secretaria de Assistência Social;
Realização da festa Julina com os usuários na Casa de Passagem;
Comemoração de Natal proporcionando a Ceia Natalina e a Ceia de Ano Novo

129

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Concessão de recambio, se necessário.
Concessão diária de material de higiene pessoal;
Concessão de colchão, lençol, toalha, cobertor, material de higiene pessoal e limpeza para usuários desligados do serviço conforme avaliação técnica;
Concessão diária de material para a lavagem de roupas dos usuários;
Concessão diária de almoço e café da tarde aos usuários;
Concessão diária de café, água, aos usuários e pessoas que acessam os nossos serviços;
Concessão de café, lanches, bolacha, suco e/ou refrigerante em capacitação/atividades com os usuários e/ou suas famílias;
Concessão de material de papelaria, pedagógicos e outros, aos usuários para a realização de oficinas;
Participação dos funcionários nas atividades de capacitação ofertadas pela rede;
Alimentação de sistema de informação, registro das ações e planejamento das atividades a serem desenvolvidas;
Participação de servidor no conselho municipal Antidrogas- COMAD
Participação de servidor no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS na função de coordenador
Ações integradas com secretaria de saúde, através da UBS de referência, Infectologia e o Consultório na rua, onde foi oferecido no centro pop ações de testagem rápida, controle de diabetes, pressão alta e colesterol, IST- AIDS;
Articulação com a Gerência de Articulação Institucional, onde houve a possibilidade de encaminhar idosos em situação de rua para as ILPIs do município;
Participação no fórum regional promovido pela DRADS em Taubaté
Alineamento com a Sub Secretaria de Direitos Humanos do município para Decreto que implantará o "comitê Inter setorial pop rua"

130



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO II RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES - SEMESTRAL TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
PROCESSO N.º 012.00001248/2024-80		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE 2024						
Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos						
		MÊS / ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
'Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco – APAR	Crianças e Adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses	Programada	30	30	30	30	30	30
		Executada	05	09	05	08	08	09
'Associação de Assistência às Mulheres, Crianças, Adolescentes e Vítimas de Violência - RECOMEÇAR	Adultas do gênero feminino, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica, sexual, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.	Programada	20	20	20	20	20	20
		Executada	2	4	0	5	3	0

131

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

³Instituição de Longa Permanência – ILPI - Lar Fraterno da Acácia	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, moradores do município de Jacareí, com grau de dependência I e II.	Programada	51	51	51	51	51	51
		Executada	50	46	48	48	48	49
⁴Instituição de Longa Permanência – ILPI – Associação Humanitária Amor e Caridade - AHAC	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, moradores do município de Jacareí, com grau de dependência I e II.	Programada	70	70	70	70	70	70
		Executada	54	56	55	54	53	55

Atividades realizadas por Serviço:

'APAR: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

Conforme o Plano de Trabalho vigente a capacidade de atendimento é de 30 vagas e, no segundo semestre de 2024 o Serviço de Acolhimento realizou, em conjunto com a Coordenação, Equipe Técnica, Pedagoga e Agentes Educadores, ações e atividades lúdicas, recreativas e pedagógicas às crianças e adolescentes acolhidos, com intuito de promover o desenvolvimento da autonomia, incentivando-os a convivência e fortalecimento de vínculos, trabalhando auto estima e potencialidades, despertando habilidades, senso crítico entre vários

132



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

4Instituição de Longa Permanência – ILPI – Associação Humanitária Amor e Caridade – AHAC: Serviço de Proteção Social Especial de AltaComplexidade – Acolhimento Institucional para Idosos:

A oferta do serviço favoreceu a melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos, respeitando sua história, suas necessidades, suas características e cultura, assegurando condições de bem estar e respeito através da oferta das atividades ofertadas, com impacto direto na vida dos idosos que aqui chegam e necessitam de acolhimento e proteção integral. Para tanto, no segundo semestre de 2024 foram realizados atendimentos da equipe multiprofissional (médico, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e serviço social); atividades de grupo, como oficina arteterapia, oficina de música e oficina de psicoterapia. Das atividades voltadas para o convívio social foram realizados: Evento de inauguração do trabalho realizado pelo projeto "Relicário Vivo" que teve como proposta revitalizar os muros das ILPIs do Município, com a arte impressa nas paredes que contam um pouco da história do lar. Esse projeto teve apoio do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI e foi financiado pela Fundação Cultural de Jacareí. Na ocasião os idosos puderam visualizar através da produção de um vídeo todo o trabalho realizado pela equipe do Projeto. Em Outubro/2024, foi realizado o "3º encontro entre os Lares" (AHAC, Lar Frederico Ozanam e Lar Fraterno das Acácias), sendo realizado no Lar Fraterno das Acácias, desta vez, com o tema "Primavera". Momento de muita alegria e troca entre os idosos. No dia 12/10 foi comemorado o "Aniversário de 89 anos do Lar", festejamos essa data com almoço especial "Churrasco" para os idosos, funcionários, voluntários e diretores. Contamos com muita música e alegria de todos os envolvidos. No dia 13/10 ainda em comemoração da casa, promovemos um momento voltado também para as famílias, durante o horário de visita, com o apoio da Fundação Cultural de Jacareí, duas apresentações, sendo Folia de Reis e São Gonçalo do Amarante. No dia 28/10, recebemos a fotógrafa da Fundação José Carlos da Rocha - FJCR para iniciar o Projeto "Eu ainda quero" realizado todos os anos. Na ocasião, os idosos escolhem o que desejam ganhar de presente de Natal e o pedido é registrado na lousa/quadro e posteriormente as fotos dos idosos com seus pedidos são divulgados nas redes sociais para que sejam "adotados". Finalizada a campanha, a entrega dos presentes foi realizada no dia 17/12, conforme pedido de cada idoso. No dia 25/12 foi oferecido "Almoço Especial de Natal" para idosos,

133

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Atendimento em Saúde, como UMSF, CAPS e UPA; Poupa Tempo para emissão de segunda via de documentos; Articulação com a rede de ensino para matrícula em creches e acompanhamento das atividades escolares de crianças e adolescentes acolhidos. Articulações com a rede municipal de Jacareí e de outros municípios - Articulação com a Rede de Assistência Social para compra de passagens; Apoio e articulação para o restabelecimento de vínculos familiares, incluindo parentes em outras cidades, promovendo o fortalecimento das redes de apoio. Atendimentos Psicosociais - Atendimentos individuais e em grupo com foco na temática da violência doméstica; Acompanhamento psicosocial das famílias acolhidas. Atividades Socioculturais e Festivas - Articulações e Suporte Logístico: Participação em atividades culturais, como teatro, participações em programa de televisão; Celebrações de aniversários, promovendo momentos de alegria e integração; Comemorações de datas festivas, como o Dia das Crianças, Natal e outras; Organização de oficinas criativas, incluindo pintura lúdicas, corte e costura e sessões de cinema.

3Instituição de Longa Permanência – ILPI - Lar Fraterno da Acácia: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos:

O Lar Fraterno da Acácia acolhe idosos com 60 anos ou mais em vulnerabilidade social, os idosos recebem 06 refeições diárias, avaliação nutricional e dieta balanceada. São realizadas atividades em grupo com a Psicóloga e Fisioterapeuta, Instrutor de Música, Educador Físico e os Doutores Coloridos, que realizam atividades quinzenalmente no Lar; Os idosos participaram da Festa Junina no Lar Amor e Caridade e da Festa da Primavera, no Lar Fraterno das Acácias, com a presença dos idosos do Lar Frederico Ozanam e Associação Humanitária Amor e Caridade.

Em Outubro/24, em comemoração ao Dia Internacional do Idoso, foi realizada Oficina de Culinária, onde os idosos com seus netos e sobrinhos participaram realizando a socialização intergeracional.

Em Dezembro/24 realizado o "Acender das Luzes de Natal" com a presença dos familiares, amigos e funcionários com música ao vivo e comidas diversas; também realizado o tradicional "Almoço de Natal", no dia 24 de Dezembro, com a presença do Papai Noel e Mamãe Noel para a entrega dos presentes. Os idosos realizaram uma Apresentação de Natal. Finalizado o ano com a Ceia de Ano Novo.

134



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

outros ganhos:

A Equipe Técnica realizou discussões de casos com a Rede Protetiva, ações direcionadas, reflexões pertinentes às situações do cotidiano, atendimentos psicossocial individuais/grupo, encaminhamentos necessários para a rede de serviços, visitas domiciliares, relatórios técnico para Vara da Infância e Juventude, acompanhamento familiar, por meio de escuta ativa, visitas familiares com intuito de assegurar o direito à convivência, bem como fortalecer a família no que diz respeito à função protetiva e assegurar o que preconiza o artigo 19 do ECA, temos nos esforçados para viabilizar o fortalecimento dos vínculos com o objetivo de acompanhamento sistemático das famílias com a perspectiva de superação das violações que geraram o acolhimento, visando a reintegração familiar ou extensa.

No segundo semestre de 2024, foram atendidas o total de 16 crianças de 0 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses. Neste semestre, foram realizados 07 desacolhimentos. Sendo 06 para família extensa e 01 desligamento.

*RECOMEÇAR: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional Sigiloso para Mulheres em Situação de Violência e Risco Iminente de Morte e seus Respectivos Filhos:

No segundo semestre, foram acolhidas 14 pessoas, entre mulheres e crianças. Durante o período de acolhimento, diversas ações e atividades foram realizadas, com foco no acesso aos serviços garantidos por lei e na superação da situação de violência.

Atividades realizadas pelo serviço: Encaminhamentos Jurídicos e de Proteção - Delegacia da Mulher para elaboração e aditamento de Boletins de Ocorrência; Instituto Médico Legal (IML) para realização de Exames de Corpo de Delito; Defensoria Pública para ações de divórcio, regulamentação de guarda, visitas e alimentos, retirada de pertences e solicitação de auxílio aluguel. Encaminhamentos Sociais - Cadastro Único para atualização e inscrição em programas de transferência de renda; Rede Básica de Saúde, Especializada e de Pronto

135

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO II

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DE ATIVIDADES - SEMESTRAL TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
PROCESSO Nº 012.00001248/2024-80		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE 2024						
Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos						
		MÊS / ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Casa de Passagem	Pessoa em situação de rua, adulta	Programada	200	200	200	200	200	200
		Executada	166	116	135	115	118	93
		Programada						
		Executada						
		Programada						
		Executada						
		Programada						
		Executada						

136



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Atividades realizadas por Serviço:

Serviço de Acolhimento Institucional a pessoa em situação de rua - Casa de Passagem;
Acolhida (cadastro, banho, alimentação, guarda de pertences e pernoite);
Concessão diária de café da manhã e da tarde, almoço e jantar aos usuários;
Realização de embarque até rodoviária;
Atendimento Social;
Escuta qualificada;
Estudo Social;
Visitas domiciliares (quando necessário);
Promoção de acesso a documentação civil;
Concessão de passagens municipais e urbanas aos usuários;
Encaminhamento a rede de serviço Socioassistenciais e de outras políticas públicas;
Encaminhamento a delegacias para fazer Boletim de Ocorrência e para fins de realização de documentação civil;
Discussões de situações com os demais serviços da política de assistência social e outras políticas setoriais;
Registro dos atendimentos realizados em prontuários;
Elaboração de relatórios informativos e estatísticos;
Contatos telefônicos diversos para articulação de rede diante das demandas;
Contatos com prefeituras de outros estados e municípios;
Leitura de material referente a pessoa em situação de rua;
Capacitação dos servidores;
Ações intersetoriais e com a sociedade civil;
Assembleias com os usuários;
Reuniões com equipe técnica e de apoio;
Articulação com as políticas setoriais para garantia da proteção social especial;
Reuniões de supervisores do equipamento com a Diretora de Proteção Social Especial e Secretaria de Assistência Social;
Realização da festa Julina com os usuários na Casa de Passagem;
Comemoração de Natal proporcionando a Ceia Natalina e a Ceia de Ano Novo

137

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Observações:

Sugestão a Diretoria Regional para que tenhamos momentos de orientação técnica para discussão e implantação das novas legislações que impactam no trabalho com a POP Rua, sendo:

- Lei Estadual nº 16.544 de 06.10.2017, que institui a política de atenção específica para população em situação de rua no Estado de São Paulo,
- Serviços Regionalizados e o papel do Governo do Estado na implementação de políticas públicas.
- Nota Técnica nº 11/2019- CGMAD/DAPES/SAS/MS, que traz esclarecimentos sobre a política nacional de saúde mental nas diretrizes da política nacional sobre drogas.
- Continuidade de Fóruns regionais conduzidos pela Drads para discussão e ação quanto a demanda.

Capacitação quanto ao Plano Nacional Ruas Visíveis para suporte aos municípios na implantação dos Comitês e Planos Municipais.

Local e data: Jacareí, 15 de Janeiro de 2025.

Órgão Executor:

Celso Florêncio de Souza
Prefeito Municipal de Jacareí

Responsável pelo Órgão Gestor:

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretaria de Assistência Social

Aprovação pelo Presidente do CMAS:

Ivan de Almeida Sales de Oliveira
Presidente do C.M.A.S

138



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

ANEXO II RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES – SEMESTRAL TIPO DE CONCESSÃO: TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO POP						
PROCESSO N° 012.00001248.2024.80		PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º SEMESTRE 2024						
Descrição do Serviço	Público Alvo	Nº de Atendidos						
		MÊS / ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA Centro POP Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	Pessoas que utilizam logradouros públicos como espaço de moradia e de sustento.	Programada	80	80	80	80	80	80
		Executada	98	102	79	89	81	62

139

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Atividades realizadas por Serviço:
Acolhida;
Escuta qualificada;
Avaliação socioeconômica;
Elaboração, com os usuários, do Plano Individual de Atendimento- PIA, considerando as especificidades e particularidades do acompanhamento especializado de cada usuário;
Realização de acompanhamento, por meio de metodologias e técnicas individuais e coletivas que contemplem as demandas identificadas;
Atendimento psicosocial individual/familiar;
Atendimento psicosocial em grupo; de reflexão, de família, orientações e assembleias.
Promoção ao acesso à documentação civil;
Realização de visitas domiciliares a familiares e/ou pessoas de referência, sempre que possível, objetivando o fortalecimento de vínculos;
Visitas institucionais;
Realização de encaminhamentos para a rede socioassistencial, tanto do usuário quanto das famílias.
Articulação cotidiana com a rede, tendo em vista o melhor acompanhamento dos casos. (Reuniões, contatos telefônicos, visita aos equipamentos)
Acompanhamento nas situações de perícia médica, perícia administrativa no INSS para solicitação do BPC, em consultas médicas, ou locais que se entender necessário acompanhar;
Discussões de situações entre equipe técnica;
Discussão de situações entre equipe técnica e gerência;
Discussões de situações com os demais serviços da política de assistência social e outras políticas setoriais;

140



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Estudo de material referente a pessoa em situação de rua;
Reuniões administrativas da Gerência com equipe técnica e de apoio;
Reuniões administrativas da Diretoria com equipe técnica e de apoio;
Reuniões administrativas da Secretaria com equipe técnica e de apoio;
Reunião com os usuários, por meio de assembleias, para discussão de regras de convivência (regimento) no ambiente coletivo;
Reunião com Fundação Pró- Lar para fins de concessão de aluguel social;
Registro dos atendimentos realizados em prontuários e evolução;
Elaboração de relatórios técnicos;
Elaboração de relatórios estatísticos;
Encaminhamento à rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas;
Articulações, discussões, planejamento e desenvolvimento de atividades com outros profissionais da rede, visando ao atendimento integral dos usuários atendidos e qualificação das intervenções;
Contatos telefônicos;
Reuniões/discussões com os CRAS e CREAS, para referenciamento de usuários desligados do Centro POP;
Reuniões com CAPS AD, CAPS II, e Consultório na rua;
Reuniões da supervisora do Centro POP com Diretora de Proteção Social Especial;
Reunião da Supervisora de Unidade com os supervisores de serviços;
Concessão de benefícios eventuais e materiais de distribuição gratuita (fotos, chinelos, mochilas, roupas, roupas íntimas);
Concessão de passagens estaduais e urbanas;

141

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Participação de um técnico do CREAS como Conselheiro do CMPD;
Participação de um técnico do CREAS na comissão de monitoramento de rede protetiva;
Participação de um técnico do CREAS na comissão do SIMASE;
Participação de um técnico do CREAS na comissão de planejamento do fluxo de atendimento à mulher vítima de violência;
Organização de capacitação para metodologia de atendimento dos Serviços de PAEFI e MSE
No CREAS I, há demanda reprimida de 64 situações de PAEFI e 08 de MSE
No CREAS II, não há demanda reprimida neste momento nem de PAEFI nem de MSE.
A capacidade técnica de PAEFI é de até 30 situações e de MSE é de até 20 situações por técnico.

Observações:

Sugere a DRADS a continuidade das capacitações junto aos municípios, com temas referente as demandas de PAEFI e MSE, bem como referente a Vigilância Socioassistencial para que os municípios, que ainda não possui, possam ter sistemas informatizados para levantamento de indicadores, sugestivos a implantação de políticas públicas.

Retomada das discussões quanto as expansões de serviços regionalizadas, principalmente quando as residências inclusivas.

Local e data: Jacareí, 16 de Janeiro de 2025.

142

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí – SP
Telefone: (12) 3951.0132 / 3959.1081 – cmasjacarei@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Atividades realizadas por Serviço:

PAEFI: Serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de violência intrafamiliar e/ ou risco pessoal e social, como ameaça ou violação de direitos. O objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias.

MSE: : O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

Atividades realizadas por Serviço:

Reuniões de rede que envolvem acolhimento institucional de crianças e adolescentes, Saúde, CAPS AD III, CAPS-I, UBS's, CRAS, Conselho tutelar, setor técnico do judiciário, entidades conveniadas, Fundação Habitacional Pró-Lar, Fundação Casa para discussão de situações acompanhadas e articulação;

Supervisão técnica para discussão de situações, elaboração de relatórios sociais e psicosociais e relatórios estatísticos;

Reuniões com equipe técnica para socialização de informações quanto à oferta e execução do trabalho no CREAS, estudo de caso e estudo teórico.

Organização de eventos socioeducativos para usuários;

Organização de oficina de educação sobre serviços de medidas socioeducativas;

Repasse de benefícios eventuais às famílias, vales-transportes, passagens.

Acompanhamento pelo PAEFI das famílias de adolescentes em privação de liberdade na Fundação Casa, que estejam dentro dos critérios de atendimento.

Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativo através do serviço de MSE.

Acompanhamento de famílias com membros em situação de violência ou violação de direitos, através do serviço PAEFI.

Oferta Acompanhamentos na modalidade individual e coletiva;

Participação de um técnico do CREAS como Conselheiro do CMDCA;

143

144

145

146

147

148

149 Após a explanação das Diretoras Mariza de Fátima e Liz Grace, das planilhas
150 de atividades, a Diretora Financeira, Elaine Farinelli e a Executiva Pública Ana
151 Claudia de Oliveira, apresentaram os relatórios de Execução da receita e da
152 despesa Anual 2024:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL 2024

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ		PERÍODO: EXERCÍCIO 2024 - ANUAL	
PROCESSO: Nº 012.00001248/2024-80		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Recurso Estadual	R\$ 352.957,51	Despesa Material de Consumo	R\$ 42.953,28
Rendimentos da Aplicação	R\$ 7.642,87	Despesa Repasse à Rede Indireta - OSCs	R\$ 0,00
		Despesa Serviços de Terceiros	R\$ 185.975,65
		Despesa R.H.	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 228.928,93
		Recurso não utilizado	R\$ 124.028,58
		Rendimentos não utilizado	R\$ 7.642,87
		SUB TOTAL.....	R\$ 131.671,45
TOTAL GERAL	R\$ 360.600,38	TOTAL GERAL	R\$ 360.600,38

Local e data: Jacareí, 01 de Fevereiro de 2025.

Órgão Executor - Prefeito	Gestora Municipal da Assistência Social
Celso Florêncio de Souza	Juliana Pinheiro Dualibi
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social	Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Elaine Marciano Silva Farinelli	Ivan de Almeida Sales de Oliveira

153

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL 2024

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ		PERÍODO: EXERCÍCIO 2024 - ANUAL	
PROCESSO: Nº 012.00002769/2024-54		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - REPROGRAMAÇÃO	
RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Recurso Estadual	R\$ 89.820,57	Despesa Material de Consumo	R\$ 43.278,03
Rendimentos da Aplicação	R\$ 3.613,43	Despesa Repasse à Rede Indireta - OSCs	R\$ 0,00
		Despesa Serviços de Terceiros	R\$ 50.155,97
		Despesa R.H.	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 93.434,00
		Recurso não utilizado	R\$ 0,00
		Rendimentos não utilizado	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 93.434,00	TOTAL GERAL	R\$ 93.434,00

Local e data: Jacareí, 01 de Fevereiro de 2025.

Órgão Executor - Prefeito	Gestora Municipal da Assistência Social
Celso Florêncio de Souza	Juliana Pinheiro Dualibi
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social	Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Elaine Marciano Silva Farinelli	Ivan de Almeida Sales de Oliveira

154



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL 2024

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ		PERÍODO: EXERCÍCIO 2024 - ANUAL	
PROCESSO: Nº 012.00001248/2024-80		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Recurso Estadual	R\$ 187.517,74	Despesa Material de Consumo	R\$ 26.038,97
Rendimentos da Aplicação	R\$ 1.982,78	Despesa Repasse à Rede Indireta - OSCs	R\$ 0,00
		Despesa Serviços de Terceiros	R\$ 137.318,05
		Despesa R.H.	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 163.357,02
		Recurso não utilizado	R\$ 24.160,72
		Rendimentos não utilizado	R\$ 1.982,78
		SUB TOTAL.....	R\$ 26.143,50
TOTAL GERAL	R\$ 189.500,52	TOTAL GERAL	R\$ 189.500,52

Local e data: Jacareí, 01 de Fevereiro de 2025.

Órgão Executor - Prefeito	Gestora Municipal da Assistência Social
Celso Florêncio de Souza	Juliana Pinheiro Dualibi
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social	Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Elaine Marciano Silva Farinelli	Ivan de Almeida Sales de Oliveira

155

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL 2024

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ		PERÍODO: EXERCÍCIO 2024 - ANUAL	
PROCESSO: Nº 012.00002769/ 2024-54		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - REPROGRAMAÇÃO	
RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Recurso Estadual	R\$ 16.759,28	Despesa Material de Consumo	R\$ 17.213,62
Rendimentos da Aplicação	R\$ 454,34	Despesa Repasse à Rede Indireta - OSCs	R\$ 0,00
		Despesa Serviços de Terceiros	R\$ 0,00
		Despesa R.H.	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 17.213,62
		Recurso não utilizado	R\$ 0,00
		Rendimentos não utilizado	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 17.213,62	TOTAL GERAL	R\$ 17.213,62

Local e data: Jacareí, 01 de Fevereiro de 2025.

Órgão Executor - Prefeito	Gestora Municipal da Assistência Social
Celso Florêncio de Souza	Juliana Pinheiro Dualibi
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social	Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Elaine Marciano Silva Farinelli	Ivan de Almeida Sales de Oliveira

156



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL 2024

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ		PERÍODO: EXERCÍCIO 2024 - ANUAL	
PROCESSO: Nº 012.00001248/2024-80		PROGRAMA: BENEFÍCIO EVENTUAL	
RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Recurso Estadual	R\$ 71.904,68	Despesa Material de Consumo	R\$ 0,00
Rendimentos da Aplicação	R\$ 2.395,35	Despesa Repasse à Rede Indireta - OSCs	R\$ 0,00
		Despesa Serviços de Terceiros	R\$ 36.779,08
		Despesa R.H.	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 36.779,08
		Recurso não utilizado	R\$ 35.125,60
		Rendimentos não utilizado	R\$ 2.395,35
		SUB TOTAL.....	R\$ 37.520,95
TOTAL GERAL	R\$ 74.300,03	TOTAL GERAL	R\$ 74.300,03

Local e data: Jacareí, 01 de Fevereiro de 2025.

Órgão Executor - Prefeito	Gestora Municipal da Assistência Social
Celso Florêncio de Souza	Juliana Pinheiro Dualibí
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social	Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Elaine Marciano Silva Farinelli	Ivan de Almeida Sales de Oliveira

157

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL 2024

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ		PERÍODO: EXERCÍCIO 2024 - ANUAL	
PROCESSO: Nº 012.00001248/2024-80		PROGRAMA: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Recurso Estadual	R\$ 54.280,00	Despesa Material de Consumo	R\$ 0,00
Rendimentos da Aplicação	R\$ 135,53	Despesa Repasse à Rede Indireta - OSCs	R\$ 0,00
		Despesa Serviços de Terceiros	R\$ 0,00
		Despesa R.H.	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 0,0
		Recurso não utilizado	R\$ 54.280,00
		Rendimentos não utilizado	R\$ 135,53
		SUB TOTAL.....	R\$ 54.415,53
TOTAL GERAL	R\$ 54.415,53	TOTAL GERAL	R\$ 54.415,53

Local e data: Jacareí, 01 de Fevereiro de 2025.

Órgão Executor - Prefeito	Gestora Municipal da Assistência Social
Celso Florêncio de Souza	Juliana Pinheiro Dualibí
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social	Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Elaine Marciano Silva Farinelli	Ivan de Almeida Sales de Oliveira

158



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL 2024

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ		PERÍODO: EXERCÍCIO 2024 - ANUAL	
PROCESSO: Nº 012.00001248/2024-80		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Recurso Estadual	R\$ 709.384,77	Despesa Material de Consumo	R\$ 12.860,60
Rendimentos da Aplicação	R\$ 6.015,21	Despesa Repasse à Rede Indireta - OSCs	R\$ 288.934,86
		Despesa Serviços de Terceiros	R\$ 11.047,35
		Despesa R.H.	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 312.842,81
		Recurso não utilizado	R\$ 396.541,96
		Rendimentos não utilizado	R\$ 6.015,21
		SUB TOTAL.....	R\$ 402.557,17
TOTAL GERAL	R\$ 715.399,98	TOTAL GERAL	R\$ 715.399,98

Local e data: Jacareí, 01 de Fevereiro de 2025.

Órgão Executor - Prefeito	Gestora Municipal da Assistência Social
Celso Florêncio de Souza	Juliana Pinheiro Dualibí
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social	Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Elaine Marciano Silva Farinelli	Ivan de Almeida Sales de Oliveira

159

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA ANUAL 2024

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ		PERÍODO: EXERCÍCIO 2024 - ANUAL	
PROCESSO: Nº 012.00002769/ 2024-54		PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - REPROGRAMAÇÃO	
RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Recurso Estadual	R\$ 302.266,87	Despesa Material de Consumo	R\$ 14.247,89
Rendimentos da Aplicação	R\$ 11.742,50	Despesa Repasse à Rede Indireta - OSCs	R\$ 299.045,64
		Despesa Serviços de Terceiros	R\$ 0,00
		Despesa R.H.	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 313.293,53
		Recurso não utilizado	R\$ 0,00
		Rendimentos não utilizado	R\$ 715,84
		SUB TOTAL.....	R\$ 715,84
TOTAL GERAL	R\$ 314.009,37	TOTAL GERAL	R\$ 314.009,37

Local e data: Jacareí, 01 de Fevereiro de 2025.

Órgão Executor - Prefeito	Gestora Municipal da Assistência Social
Celso Florêncio de Souza	Juliana Pinheiro Dualibí
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social	Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Elaine Marciano Silva Farinelli	Ivan de Almeida Sales de Oliveira

160



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

ANEXO IV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ANUAL 2024

ÓRGÃO EXECUTOR: PREFEITURA DE JACAREÍ		PERÍODO: EXERCÍCIO 2024 - ANUAL	
PROCESSO: Nº 012.00002769/ 2024-54		PROGRAMA: BENEFÍCIO EVENTUAL - REPROGRAMAÇÃO	
RECEITA		DESPESA	
Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
Recurso Estadual	R\$ 50.729,85	Despesa Material de Consumo	R\$ 47.789,66
Rendimentos da Aplicação	R\$ 1.557,69	Despesa Repasse à Rede Indireta - OSCs	R\$ 0,00
		Despesa Serviços de Terceiros	R\$ 4.497,88
		Despesa R.H.	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 52.287,54
		Recurso não utilizado	R\$ 0,00
		Rendimentos não utilizado	R\$ 0,00
		SUB TOTAL.....	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 52.287,54	TOTAL GERAL	R\$ 52.287,54
Local e data: Jacareí, 01 de Fevereiro de 2025.			
Órgão Executor - Prefeito		Gestora Municipal da Assistência Social	
Celso Florêncio de Souza		Juliana Pinheiro Dualibí	
Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social		Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social	
Elaine Marciano Silva Farinelli		Ivan de Almeida Sales de Oliveira	

161

162 Diante do apresentado, o Presidente Ivan abriu a palavra a todos os
163 conselheiros presentes para questionamentos e dúvidas, e após, colocou em
164 votação, sendo que **sete (07) conselheiros votaram Favorável ao**
165 **apresentado e um (1) conselheiro se absteve.** Assim o Presidente Ivan
166 agradeceu a presença de todos e a Reunião Extraordinária foi encerrada às
167 dez horas e cinquenta minutos e eu Adriana Gomes Pinto, Secretária
168 Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata,
169 que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretária
170 Executiva do CMAS e será anexado a lista de presença assinada dos
171 Conselheiros e Visitantes.

172

173



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

174

175

176

177 ***Ivan de Almeida Sles de Oliveira***

178 Presidente do CMAS

179 Gestão 2023 / 2025

180

181

182 ***Adriana Gomes Pinto***

183 Secretário Executivo do CMAS